

## **TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 03.014.553/0001-91

NIRE 35.300.159.845

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA E COM GARANTIA REAL ADICIONAL PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

Ficam convocados os titulares das debêntures da Quarta Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em até duas Séries, da Espécie Quirografária a Ser Convolada em Espécie Quirografária e com Garantia Real Adicional para Distribuição Pública da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Debenturistas”, “Emissão”, “Debêntures” e “Companhia”, respectivamente) a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula X do “*Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em até duas Séries, da Espécie Quirografária a Ser Convolada em Espécie Quirografária e com Garantia Real Adicional para Distribuição Pública da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.* datado de 27 de agosto de 2012, conforme alterado (“Escritura de Emissão”), a ser realizada no dia 07 de outubro de 2016, às 11:00 horas, no Hotel Caesar Business, São Paulo Faria Lima, salas São Paulo 08 e 09, Rua Olímpíadas n.º 205 - Vila Olímpia, cidade e Estado de São Paulo (“AGD”), a fim de, conforme Proposta da Administração a ser divulgada, nesta data, pela Companhia, para deliberar sobre: (i) a alteração da Cláusula VI da Escritura de Emissão a fim de incluir a possibilidade de resgate antecipado facultativo das Debêntures; (ii) a alteração da Cláusula 4.3.1 da Escritura de Emissão para prorrogar a Data de Amortização da Primeira Série e a Data de Amortização da Segunda Série referente à parcela vincenda em 15 de outubro de 2016; (iii) a alteração das Cláusulas 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3 da Escritura de Emissão para prorrogar a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série e a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Segunda Série, bem como a prorrogação do pagamento da Atualização Monetária da Segunda Série, referente à parcela vincenda em 15 de outubro de 2016; (iv) a possibilidade de outras alterações nos termos e condições da Escritura de Emissão e/ou outros acordos entre os Debenturistas e a Companhia a serem discutidos na AGD, como contrapartida às alterações solicitadas pela Companhia; e (v) a autorização para a celebração pelo Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) de aditamento à Escritura de Emissão e demais documentos correlatos para refletir as deliberações da AGD.

Instruções gerais aos Debenturistas: (1) a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia prevista acima está à disposição dos Senhores Debenturistas na sede da Companhia e pode ser visualizada na rede mundial de computadores, nas páginas da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Companhia (<http://ri.triunfo.com/>); e (2) visando conferir maior celeridade ao processo de cadastramento dos Debenturistas presentes na AGD para fins de deliberação, solicitamos ao Debenturista que

desejar ser representado por procurador que deposite, antecipadamente, o respectivo mandato, com poderes especiais, devidamente acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que se façam necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, na sede da Companhia, conforme indicada acima, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e, também, na sede da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”), na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão e, por meio do endereço eletrônico do Agente Fiduciário: [ger2.agente@oliveiratrust.com.br](mailto:ger2.agente@oliveiratrust.com.br). As vias originais dos documentos de representação dos Debenturistas deverão ser apresentadas ao Agente Fiduciário na AGD.

São Paulo, 22 de setembro de 2016.

Sandro Antônio de Lima  
**Diretor Administrativo Financeiro e**  
**Diretor de Relacionamento com Investidores**